

**Ministério da Educação**  
**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
**Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior**  
**Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional**

**EDITAL 003/2017**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E  
RECLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES ASSOCIADOS À REDE PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de **credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes das Universidades Federais Associadas à Rede.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de docentes será regida por este Edital, **pelo Regulamento<sup>1</sup> do PROFIAP** e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

**1. DO OBJETO**

**1.1 Credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes das Universidades Federais Associadas à Rede PROFIAP.

**1.2.** Estão aptas a participar deste Edital as Universidades Federais listadas a seguir:

- a) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- b) Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- c) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- d) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- e) Universidade Federal de Goiás - UFG
- f) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- g) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- h) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- j) Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- k) Universidade Federal de Sergipe - UFS

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/regulamento\\_profiap\\_-\\_nacional.pdf](http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/regulamento_profiap_-_nacional.pdf)

- l) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- m) Universidade Federal do Piauí - UFPI
- n) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- o) Universidade Federal do Tocantins - UFT
- p) Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
- q) Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
- r) Universidade Federal Fluminense - UFF
- s) Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- t) Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA
- u) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

**1.3.** Os docentes credenciados serão classificados como **Docentes Permanentes** ou **Docentes Colaboradores**, conforme Portaria Capes nº 81/2016<sup>22</sup>.

**1.4. O Descredenciamento** deverá ser solicitado para os docentes credenciados em editais anteriores e que não atuarão mais no PROFIAP.

**1.5 A Reclassificação** deverá ser solicitada para os docentes credenciados em editais anteriores que desejam trocar a categoria de Permanente para Colaborador ou de Colaborador para Permanente.

## **2. DOS PEDIDOS**

**2.1** Para que os pedidos de **credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes sejam aceitos, é necessário:

**a)** Encaminhar ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP, **Ofício** com a solicitação, em formato digital, assinado pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente na Universidade Federal Associada, a partir de indicação da Comissão Acadêmica Local, para o endereço eletrônico [comitegestor.redeprofiap@gmail.com](mailto:comitegestor.redeprofiap@gmail.com).

**b)** Anexar ao Ofício, **formulário** devidamente preenchido disponível no Anexo I deste Edital.

**2.1.1** Para docentes cedidos por outra instituição, anexar documento comprobatório de cessão total ou parcial para universidade associada, constando a carga horária cedida do docente para atuar na Universidade.

---

<sup>22</sup> Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

### 3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**3.1** São critérios exigidos para atuação como **Docente** da rede PROFIAP:

- a) Regime de dedicação ao programa de no mínimo 8 horas semanais e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação;
- b) Adequação às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) Atendimento aos critérios da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo<sup>3</sup> disponíveis em documentos oficiais publicados pela CAPES;

**3.1.1.** Para ser classificado como **Docente Permanente** o docente indicado deverá ter Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento

**3.1.2.** Para ser classificado como **Docente Colaborador** o docente indicado deverá ter Titulação mínima de Mestre em qualquer área do conhecimento.

**3.3** A análise dos critérios a que se refere o item **3.1 c)** será baseada em informações extraídas dos currículos dos docentes disponíveis na Plataforma Lattes no **dia da avaliação do pedido de credenciamento ou reclassificação**.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail [comitegestor.redeprofiap@gmail.com](mailto:comitegestor.redeprofiap@gmail.com);

**4.2** Somente serão consideradas, para fins de análise, propostas que estejam instruídas conforme as orientações deste Edital;

**4.3** Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**4.4** O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 26/06/2017

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.avaliacaotriennial2013.capes.gov.br/documento-de-area-e-comissao>

EDITAL 003/2017

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES ASSOCIADOS À REDE PROFIAP**

**ANEXO I – FORMULÁRIO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL</b>
<b>Credenciamento, Descredenciamento e Reclassificação de Docentes Associados à Rede Profiap</b>
<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>
<b>Nome da Instituição:</b>
Sigla:
<b>DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL</b>
<b>Nome completo:</b>
E-mail:
Telefone profissional:
<b>PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE</b>
<b>Nome completo:</b>
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
<b>COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL PROFIAP</b>
<b>Nome completo:</b>
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
<b>CORPO DOCENTE (para cada docente, informar)</b>
<b>Solicitação:</b> ( ) credenciamento ( ) descredenciamento ( ) reclassificação
<b>Nome completo:</b>
<b>Titulação</b> (título e área):
<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Currículo Lattes (URL):</b>
<b>Regime de Trabalho na IES:</b> ( ) 40h ( ) 40h DE 20h ( )
<b>Carga Horária dedicada ao PROFIAP:</b> ( ) 8h ( ) outra: especificar

**Disciplinas** que poderá ministrar no PROFIAP:

- Estado, Sociedade e Administração Pública
- Teoria das Organizações
- Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública
- Finanças Públicas e Gestão Orçamentária
- Formulação de Políticas Públicas
- Gestão de Projetos Públicos
- Práticas de Produção Técnico-Científica
- Direito Administrativo
- Gestão de Contratos e Convênios
- Administração Estratégica
- Gestão Social e Ambiental
- Projeto Organizacional
- Gestão Pública
- Elaboração e Análise de Projetos
- Tópicos Especiais em Gestão Pública

**Temas** que poderá orientar no PROFIAP:

- Atuação do Estado e sua Relação com Mercado e Sociedade;
- Transferência e Inovação Organizacional;
- Práticas de Gestão Sustentáveis;
- Políticas Públicas

**Quantidade de Programas** de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que o docente atua como Docente Permanente, incluindo o PROFIAP:

- apenas o PROFIAP  2 Programas  3 Programas